



EDITAL - CTAP Nº 001/2023

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/SSPDS/CE

1 - FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade regulamentar o **processo seletivo** para a execução da **Turma do CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO – CTAP/2023**, com a carga horária total de **250 h/a**, sendo esta a 3ª edição até agora realizada no Estado do Ceará. O Curso será promovido pelo Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, via Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, direcionado para mulheres integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Perícia Forense, Secretaria de Administração Penitenciária e servidoras de organizações de segurança pública do âmbito federal ou de outros Estados da Federação.

2 - DOCUMENTOS BÁSICOS:

- a) Constituição Federal/88;
- b) Diretrizes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará;
- c) Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública - SENASP;
- d) Lei Estadual Nº 14.629, de 26/02/2010 (Criação da AESP/CE);
- e) Instrução Normativa Nº 001/2022-DG/AESP (Regime Escolar - AESP/CE);
- f) Lei nº 15.191, de 19/06/2012, que dispõe sobre o ensino da AESP e dá outras providências;
- g) Decreto nº 144, de 11/03/2010, que regulamenta a Lei nº 15.191;
- h) Manual de Treinamento Física do Exército C-20-20
- i) Decreto Governamental Estadual Nº 34.768/2022 (Dispõe sobre Estrutura Organizacional e cargos de direção e assessoramento superior da AESP/CE);
- j) Decreto Governamental Estadual Nº 31.506, de 09 de julho de 2014 (Altera dispositivos do Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências e relativas às matrizes curriculares da AESP/CE);
- k) Portaria Nº 820/2021 – DG/AESP/CE (Regulamenta o processo de pagamento de horas/aula para a atividade educacional de professor, instrutor, coordenador, monitor, tutor e conteudista, mediante Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA e estabelece demais critérios).

3 - OBJETIVOS:

3.1 – Selecionar agentes da segurança pública através de **02 (duas) fases eliminatórias**, sendo uma delas também classificatória, habilitando-as a participar do **CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO – CTAP/2023**;

3.2 – Executar a **Turma de 2023 do CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO – CTAP/2023**, pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE;

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará em **02 (duas) fases eliminatórias e classificatórias**:

- Fase 1: Teste de Aptidão Física Geral e Teste de Habilidade Específica;
- Fase 2: Investigação Social.

4.1 – EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

Estar no serviço ativo como agente de segurança pública dentre outros requisitos constantes deste Edital.

4.2 – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TABELA EM ANEXO. (CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO)

- As fases do Teste de Aptidão Física serão executadas conforme as especificações das tabelas do **ANEXO I**. Serão consideradas **APTAS** as candidatas que obtiverem média final $\geq 7,00$ no **Teste de Aptidão Física**.
- A candidata que zerar qualquer uma das provas será considerada **INAPTA**.
- Caso a candidata no decorrer das provas físicas não obtiver o índice mínimo em quaisquer das provas, de acordo com os índices das tabelas em anexo, não poderá prosseguir na realização dos demais testes do dia, estando conseqüentemente eliminada do processo seletivo.

Obs: Serão exigidos, nesta fase, os exercícios a seguir:

- Corrida de 50 metros;
- Corrida de 12 minutos;
- Abdominal supra;
- Flexão ao solo;
- Natação 50m;
- Flutuação vertical;
- Corrida de 3km fardada – 25 minutos (apenas eliminatório).

4.2.1 – Os testes se darão na seguinte ordem de avaliação

- 1º dia - Flexão ao solo / Abdominal / Corrida de 50m /Corrida 12 min.
- 2º dia - Natação 50m / Flutuação vertical / corrida de 3km fardada – 25 minutos

4.2.2 – O TAF para integrantes de instituições coirmãs será realizado no âmbito de sua própria instituição de origem, dentro dos critérios adotados neste edital, devendo o resultado ser encaminhado no período devido via e-mail somos.athenas2023@gmail.com juntamente com a autorização do comandante da instituição demandante.

4.3 – INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

- O processo investigatório ao qual serão submetidas às candidatas, será de responsabilidade da comissão constituída por 03 (três) membros indicados pela Coordenação e Monitoria do Curso Tático Policial Feminino.
- A investigação social visa a observar a conduta ética profissional e moral da candidata;
- A investigação social será eliminatória e dela participarão as candidatas classificadas até o dobro do número de vagas estabelecido para cada instituição contemplada.
- A relação das candidatas aptas na investigação social será divulgada na ordem decrescente da pontuação obtida na somatória das análises da **ficha de avaliação e pontuação de desempenho da candidata no TAF para o CTAP - 2023**

4.4 – CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS PARA O PERÍODO ADAPTATIVO

4.4.1 Serão convocadas para o período adaptativo as candidatas consideradas aprovadas nas fases 1 e 2 deste Edital, até o número de 40 (quarenta) candidatas, devendo a matrícula ser feita no primeiro dia do período adaptativo.

4.4.2 O período adaptativo será utilizado para a adequação da candidata às exigências necessárias para o Curso.

5 - PARTICIPANTES:

COORDENAÇÃO: CAPQOPM MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES – 3ª CIA/BPCHOQUE
MONITORA: 3º SGT PM LAURICE SINARA MOURA MAIA- COTAM

INSTRUTORES/DOCENTES: Agentes de Segurança Pública do Estado do Ceará e convidados especializados das coirmãs.

DISCENTES:

* O Curso Tático Policial Feminino – CTAP oferecerá 40 vagas, distribuídas preferencialmente conforme o quadro abaixo:

Grupos de vagas para o CTAP - 2023		TOTAL PARCIAL
Grupo 1 - PMCE	16 vagas	16
Grupo 2 - PCCE	10 vagas	10
Grupo 3 - PPCE	05 vagas	05
Grupo 4 - PEFOCE	01 vagas	01
Grupo 5 - COIRMÃS *	06 vagas	06
Grupo 6 - BMCE	02 vagas	02
TOTAL GERAL		40

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas destinadas a instituição, as mesmas serão redistribuídas no grupo conforme a classificação geral no TAF (Teste de Aptidão Física)
- Coirmãs compreendem as instituições de segurança pública de outros Estados ou da União.

6 – UNIFORMES:

- Para o Teste Físico:
 - a) O padrão do uniforme de educação física da unidade a qual pertence.
 - b) Caso a unidade não possua uniforme regulamentado a candidata deverá se apresentar com roupa na cor preta.
 - c) O Teste de Habilidade Específica a candidata PM e BM deverão se apresentar com o uniforme operacional da sua unidade, salvo as demais candidatas que deverão se apresentar com blusa de algodão com manga curta, calça rip stop e coturno pretos.

OBS1: Os Uniformes serão de responsabilidade dos alunos.

OBS2: NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CALÇA JEANS!

7 - CALENDÁRIO DO CURSO:

EVENTOS	Datas para CTAP - 2023	Local
Inscrições para seleção do Curso	10 a 12/05/2023	<i>On line</i> em link a ser disponibilizado no site da AESP Das 08h do dia 10/05/2023 às 23h59 do dia 12/05/2023
Teste de Aptidão Física	22 e 23/05/2023	Apresentação pelas 06h:30min/AESP/CE
Investigação Social	RESP. DA COORDENADORIA	RESP. DA COORDENADORIA
Publicação do resultado da seleção e convocação das aprovadas para Período Adaptativo	25/05/2023	Site da AESP
Período de matrícula <i>on-line</i>	26/05/2023 e 27/05/2023	Site da AESP
Período Adaptativo	28 a 30/05/2023	A cargo da Coordenação
Aula inaugural	01/06/2023	AESP
Início das Instruções do Curso	01/06/2023	AESP
Término das Instruções do Curso	30/06/2023	AESP
Solenidade de Encerramento	30/06/2023	AESP

Obs-1: AS CANDIDATAS DEVERÃO APRESENTAR NO 1ª DIA DO TAF, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- a) **Atestado apto do médico especialista em cardiologia. (Expedido em até 30 DIAS);**
- b) **Teste ergométrico. (Realizado em até 06 MESES);**
- c) **BETA HCG (Realizado em até 07 DIAS);**
- d) **Documento oficial com foto.**

Obs-2: As candidatas consideradas aptas nos exames de saúde, realizarão o Teste de Aptidão Física – TAF na data conforme tabela em anexo, as mesmas serão avaliadas por uma banca examinadora formada por Educadores Físicos. Tabela do TAF está previsto no Anexo I.

Obs-3: (TAF): Para fins de tabela do TAF, considerar-se-á a idade completada até o dia **31/12/2023**. As candidatas faltosas ou atrasadas serão eliminadas da seleção.

Obs-4: Somente poderá realizar o Teste de Aptidão Física - TAF, a candidata que apresentar, na data e local definidos em Calendário de Eventos, ATESTADO MÉDICO contendo o parecer — APTA do médico responsável.

Obs-5: A candidata que não apresentar o ATESTADO MÉDICO, TESTE ERGOMÉTRICO E EXAME BETA HCG ou for considerada INAPTA, NÃO PODERÁ seguir com sua participação na Fase do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, tudo dentro dos prazos acima.

Obs-7: (TAF): Apresentação às 06h30minutos na AESP/CE.

8- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

8.1. Ser Praça ou Oficial da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiro Militar, (Delegada, Inspetora ou Escrivã) da Polícia Civil do Estado do Ceará, servidora da PEFOCE, POLÍCIA PENAL da SAP-CE ou servidora de organizações de segurança federal ou de outros Estados da Federação, e coirmãs, exceto cargos administrativos.

8.2. Não estar condenada à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.

8.3. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

8.4. Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

8.5. Não ter sido apenada, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha —sursis.

8.6 Se praça encontrar-se classificada, no mínimo, no comportamento —BOM.

8.7. Se praça, não estar submetida a conselho de disciplina.

8.8. Ter conceito profissional favorável de seu comandante, diretor ou chefe imediato

8.9 Não ter sido punida mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 02 (dois) anos, contados até a data da inscrição.

8.10 A servidora não estar na condição de desertora (se militar), desaparecida, extraviada ou em abandono de cargo;

8.11 A candidata que não preencher os requisitos da FASE DE INSCRIÇÃO será considerada INAPTA e não poderá seguir com sua participação na fase posterior.

8.12. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

8.13. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição da candidata, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção.

8.14 Ser considerada “APTA” no TAF de admissão a ser aplicado por comissão de profissionais especializados em Educação Física da Academia de Segurança Pública.

8.15 Os requisitos referidos neste tópico são cumulativos.

- **OBS:1** As candidatas de instituições coirmãs deverão enviar para o e-mail abaixo: Ofício do chefe de sua corporação, constando todos os dados da possível aluna e, a autorizando a participar do Curso; Declaração de que fora aprovada no TAF realizado conforme regras deste Edital, realizado no seu Estado de Origem. Estes documentos devem ser enviados até no máximo dia 20/05/2022
- **OBS:2** O link para a inscrição é <https://forms.gle/zgTX75SkPpw2SyQ96>
- **OBS:3** Quaisquer dúvidas a respeito das inscrições e curso poderão ser dirimidas através do e-mail: somos.athenas2023@gmail.com e/ou fone (85) 98895-8151 (SGT PM/CE MAIA)

8 – DA APRESENTAÇÃO PARA O INÍCIO DO CURSO:

Todas as candidatas aptas e selecionadas apresentar-se-ão devidamente fardadas e no dia **01 de Junho de 2023, às 07h00min** na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE.

9 – DA EXECUÇÃO DO CURSO:

O regime de trabalho será preferencialmente de 05 (cinco) dias na semana, com aulas realizadas em 02 turnos podendo estender-se aos sábados e domingos.

Cada tempo de instrução terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

9.1 – LOCALIDADE DA EXECUÇÃO DO CURSO:

- O Curso será realizado na sede da AESP/CE, em Fortaleza - CE, bem como em outras localidades necessárias às peculiaridades da capacitação.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão tratados diretamente com a coordenação do curso, em sintonia com a AESP/CE.

Fortaleza-CE, 04 de maio de 2023.

ASSINA:

MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES – CAP QOPM/CE
SUBCOMANDANTE DA 3ª CIA/ BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE
COORDENADORA DO CURSO

APROVA:

CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA – CEL QOPM
DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

ANEXO I

TABELAS DE REFERÊNCIA PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA FASE BÁSICA / FEMININO

FLEXÃO O SOLO	ABD. SUPRA	CORRIDA DE 50M	CORRIDA 12 MINUTOS	18 A 24	25 A 29	30 A 34	35 A 39	40 A 44	45 A 49	≥50
14	14-15	11"75	1200 – 1299							10
15	16-17	11"50	1300 – 1399						10	20
16	18-19	11"25	1400 – 1499					10	20	30
17	20-21	11"00	1500 – 1599				10	20	30	40
18-19	22-23	10"75	1600 – 1699			10	20	30	40	50
20-21	24-25	10"50	1700 – 1799		10	20	30	40	50	60
22-23	26-27	10"25	1800 – 1899	10	20	30	40	50	60	70
24-25	28-29	10"00	1900 – 1999	20	30	40	50	60	70	80
26-27	30-31	9"75	2000 – 2099	30	40	50	60	70	80	90
28-29	32-33	9"50	2100 – 2199	40	50	60	70	80	90	100
30-31	34-35	9"25	2200 – 2299	50	60	70	80	90	100	
32-33	36-37	9"00	2300 – 2399	60	70	80	90	100		
34-35	38-39	8"75	2400 – 2499	70	80	90	100			
36-37	40-41	8"50	2500 – 2599	80	90	100				
38-39	42-43	8"25	2600 – 2699	90	100					
40	44	8"00	2700	100						

Obs - 1: A relação dos candidatos aptos no TAF, será na ordem decrescente de nota da **MÉDIA ARITMÉTICA DOS EXERCÍCIOS APLICADOS**, até o limite de vagas disponíveis.

DESCRIÇÃO DOS TESTES FÍSICOS DO TAF GERAL

a) FLEXÃO DE BRAÇOS SOB O SOLO



Os movimentos serão executados, com apoio de banco de aproximadamente 30cm de altura, com o avaliado no solo, deitado em decúbito ventral. Ao sinal do apito os avaliados deverão flexionar os cotovelos até formar um ângulo de pelo menos, 90° (noventa graus) aproximando-se o mais próximo possível do solo, momento em que retornarão à posição inicial, contabilizando uma repetição válida.

O teste será realizado em 01 minuto contabilizando apenas as repetições válidas, sendo desconsideradas as repetições em que os avaliados retornem à posição inicial sem ter conseguido a angulação mínima exigida no cotovelo ou que não estenda totalmente em sua finalização, bem como desalinhe o tronco e o quadril (quadril alto ou baixo).

-Uniforme: Educação Física.

-Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.

b) ABDOMINAL SUPRA



Posição inicial: o avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados em aproximadamente 45° e plantas dos pés no solo apoiados. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros. As mãos devem permanecer em contato com os ombros bem como os braços com o tórax durante toda a execução dos movimentos. Os pés são seguros por um colaborador para mantê-los em contato com a área de teste (solo). O afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris. Para a execução: o avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com os joelhos e, em seguida, retorna à posição inicial (decúbito dorsal), até que toque o solo, pelo menos, com a metade superior das escápulas, sendo contabilizado uma repetição.

O resultado da prova corresponde ao número de movimentos executados corretamente em 01 (um) minuto.

O repouso entre os movimentos é permitido e o avaliado deverá saber disso antes do início do teste, entretanto, o objetivo é tentar realizar o maior número de execuções possíveis em sessenta segundos. Não serão computados os exercícios em que o candidato não tocar o cotovelo no joelho; não tocar, pelo menos, com a metade superior das escápulas ao solo e retirar as palmas das mãos dos ombros bem como elevar os cotovelos para se aproximar dos joelhos, encurtando assim os movimentos e elevar o quadril dando impulsão para subir.

- Uniforme: Educação Física (caso a unidade a qual pertence não tenha um uniforme padrão de educação física, será permitido o uso do short e blusa pretos)

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.

c) CORRIDA DE 12 MINUTOS



Consiste em percorrer a maior distância possível em um intervalo de 12 (doze) minutos de corrida (preferencialmente) e/ou caminhada. A largada e o final são a partir do sinal do apito.

- Uniforme: Educação Física (caso a unidade a qual pertence não tenha um uniforme padrão de educação física, será permitido o uso do short e blusa pretos).

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.

d) CORRIDA DE 50 METROS



Partindo da posição inicial ao comando do responsável pela aplicação do teste, deverão correr a distância de 50 (cinquenta) metros o mais rápido possível.

A cronometragem será feita através de cronômetro, o qual será acionado na largada simultaneamente ao comando de execução da prova, sendo travado na chegada exatamente no momento em que qualquer parte do corpo do executante tocar a linha ou seu prolongamento vertical.

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
- Uniforme: Educação Física (caso a unidade a qual pertence não tenha um uniforme padrão de educação física, será permitido o uso do short e blusa pretos)

e) NATAÇÃO 50 METROS



A avaliada deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, poderá ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial. O avaliado deverá se deslocar uma distância de 50 (cinquenta) metros dentro do limite máximo de tempo de 2 (dois) minutos, utilizando-se de qualquer estilo de nado, exceto costas.

Não será permitido a avaliada tocar o fundo ou as bordas da piscina e raias, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova; flutuar; apoiar-se fisicamente em outro avaliado, no transcurso da prova; auxiliar durante o transcurso da prova outro avaliado; não utilizar quaisquer tipos de objetos, como flutuador, bem como nadar submerso. Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
- Será permitido o uso de óculos de natação.
- A piscina utilizada para o teste deverá ter, pelo menos, 25 (vinte e cinco) metros de comprimento.
- Uniforme: a candidata deverá estar uniformizada com maiô preto.

f) FLUTUAÇÃO VERTICAL

A avaliada deverá está sentada junto a borda da piscina e ao comando entrará na água se deslocando até o centro da piscina, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina.

Ao sinal de início da prova a avaliada deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina, mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água.

Não será permitido a avaliada tocar o fundo ou as bordas da piscina, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova; apoiar-se fisicamente em outro candidato no transcurso da prova; auxiliar na flutuação de outra avaliada; afundar a cabeça abaixo da linha d'água; realizar qualquer deslocamento dentro da piscina, bem como utilizar quaisquer tipo de objeto como flutuador. Caso ocorram quaisquer das situações acima, a candidata será considerada inapta.

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
- Uniforme: a candidata deverá estar uniformizada com maiô preto.

TODAS AS IDADES	
FLUTUAÇÃO VERTICAL	
MINUTOS	PONTUAÇÃO
3	1,0
4	2,0
5	3,0
6	4,0
7	5,0
8	6,0
9	7,0
10	8,0
11	9,0
12	10

ELIMINATÓRIO

a) CORRIDA DE 3KM

Partindo da posição inicial ao comando do responsável pela aplicação do teste, deverão correr a distância de 3km (três) km no tempo máximo de 25 minutos.

A cronometragem será feita através de cronômetro, o qual será acionado na largada simultaneamente ao comando de execução da prova, sendo travado na chegada exatamente no momento em que qualquer parte do corpo do executante tocar a linha ou seu prolongamento vertical.

- Haverá apenas 01 (uma) tentativa para o cumprimento da prova.
- Uniforme: Será realizado “combinado”; calça (preta, verde militar, correspondente a farda do bombeiro militar), camisa interna preta e coturno.

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CALÇA JEANS!

Com o intuito de estabelecer padronização na execução do teste serão adotadas as seguintes medidas:

- 1) orientações (de forma coletiva) antes do teste para que a candidata esteja ciente da forma correta de sua execução;
- 2) as candidatas, coletivamente, serão orientadas a realizar aquecimento antes do teste, cabendo a cada uma escolher e executar seu aquecimento. O tempo será anunciado em voz alta a cada 6 minutos de teste.

QUADRO CURRICULAR PREVISTO PARA O CURSO

ORD	DISCIPLINA	HORAS/A
01	Educação Física	10
02	Técnicas de Defesa Pessoal e Mobilização/Condução	08
03	Noções de Intervenção Prisional	30
04	CQB e Combates em Edificações	20
05	Salvamento aquático	10
06	Operações em altura	20
07	Noções de patrulha rural	10
08	Noções de CDC	20
10	Armamento e Equipamentos menos letais	18
11	Tiro policial, noções de balística, combate velado e em baixa luminosidade.	30
12	Direitos Humanos e Relações Interculturais	04
13	Gerenciamento de Crises	04
14	Técnicas Policiais e Patrulha Urbana	50
15	Noções de Primeiros Socorros/ APH Tático e Atendimento Pré-Hospitalar	16
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		250